



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 737/2021/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.155982/2019-46**

**OBJETO:** Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

#### **I – DA ADMISSIBILIDADE**

Em 14/12/2021, foi recebido através do e-mail [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com), pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 12.205/06 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 20/12/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

#### **III – DO MÉRITO**

Considerando que o questionamento adentra a seara técnica, os autos foram encaminhados a pasta de origem para manifestação. Segue a análise:

**Pergunta 01.** "No item 1.1.12 do edital, a capa externa em sua parte frontal deverá possuir brasão da PMRO e na sua parte dorsal a inscrição da polícia militar, porém, não encontramos qualquer

informação à respeito do método de aplicação dessas identificações. Existem vários métodos como bordado computadorizado, bordado de alta definição, patch emborrachado entre outros. Qual o método de aplicação das identificações das capas externas a ser utilizado na confecção?"

**Resposta:** O método utilizado será o bordado computadorizado.

**Pergunta 02.** "O edital menciona no item 1.11 o dimensional dos painéis balísticos modelo feminino com bojo, nele é possível visualizar que existem 3 (três) cotas referentes ao recorte do bojo (cotas "N", "O" E "P") assim como o reforço do bojo a se aplicar na parte frontal. Há também outras tecnologias para a confecção do bojo na parte frontal do painel, como por exemplo, bojos termoformados, onde os esses se adequam ao busto sem apresentar costuras na região com uma melhor ergonomia. Há diversas reclamações por grande parte dos usuários que utilizaram coletes com bojo costurado. Podemos utilizar a tecnologia de bojos termoformados, sendo assim desconsiderar as cotas "N", "O" E "P" referentes ao bojo costurado do painel frontal?."

**Resposta:** A escolha do modelo fora feito após pesquisas junto às policiais femininas do Estado, então as cotas "N", "O" e "P" devem ser consideradas para confecção dos coletes balísticos femininos.

**Pergunta 03.** "No item 6 do instrumento convocatório solicita a entrega de amostras no tamanho "P" masculino e "P" feminino em um prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação do pregoeiro. Colete balístico é um produto diferenciado para cada órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como área, peso, brasões, cores, gravações etc., por esses motivos não existe possibilidade das empresas manterem estoque. Solicitadas alteração do prazo de entrega das amostras a ser realizado em 15 (quinze) a 20 (vinte) dias úteis a partir da convocação do pregoeiro."

**Respostas:** Consta no TR subitem 6.2 possibilidade de prorrogação do prazo estipulado para entrega dos protótipos, que no caso não poderá ser superior a 10 (dez) dias. Os prazos estão dentro da razoabilidade, então não há possibilidade de alteração do prazo de entrega.

**Pergunta 04.** "Tendo em vista que a aquisição de coletes balísticos contempla capas sobressalentes conforme informado em edital, questionamos se para a entrega das amostras deverão ser fornecido capa sobressalente."

**Resposta:** As amostras servirão para os testes e para as análises técnicas necessárias de compatibilidade do produto ofertado, então não se faz necessidade de capa sobressalente.

**Pergunta 05.** "No item 1.18.1.2. do edital informa que todo o manuseio do colete, desde a retirada das embalagens até o termino da verificação será, exclusivamente, exercida pelos técnicos do CMB, não sendo permitido aos representantes da empresa vencedora do certame manusear o colete em nenhum momento desta verificação. Importante salientar que devido o painel balístico ser composto por diversas camadas sobrepostas e resina que garante o não desfiamento das fibras do tecido balístico, ocasiona uma leve aderência temporária no conjunto (tensão das fibras), que deve ser liberada com um leve manuseio e flexibilização. O procedimento pode ser adotado como rotina padrão pelo usuário do colete, uma vez que auxilia na melhor adequação e ajuste do colete ao corpo. Portanto solicitamos que seja adotado o procedimento de simples manuseio para tal avaliação uma vez que ocorre no dia-a-dia do usuário do colete para quebra de tensão decorrente da embalagem e transporte."

**Resposta:** A CMB já tem conhecimento da intercorrência e já faz o manuseio simples antes de fazer o teste de flexibilidade.

**Pergunta 06.** "Em edital é solicitado que seja efetuado teste de flexibilidades nos painéis balísticos em conjunto com suas respectivas capas internas, ressaltamos, portanto que o colete feminino com bojo frontal tem complicações de flexibilidade decorrente das o processo de termoformagem ou costura na área do bojo no produto que cria uma tensão na formatação do bojo deixando-o enrijecido. Por este motivo solicitamos que seja revisto o teste de flexibilidade no colete feminino com bojo, e que seja efetuado apenas no painel dorsal."

**Resposta:** A CMB considerará todos as nuances necessárias para os testes de flexibilidade, como a tensão que o bojo provoca, então permanece o teste de flexibilidade para o colete feminino como

consta no TR.

**Pergunta 07.** "Em edital no item 1.8 é solicitado que os painéis balísticos deverão ser pesados com a sua respectiva capa interna, onde a solução não poderá ultrapassar um peso máximo de 5,2 kg/m<sup>2</sup> assim como não ultrapassar os pesos referenciados nas tabelas 1.10 e 1.11. Por sua vez o nylon possui uma área maior se comparada ao painel balístico pelo fato de ser um invólucro dos painéis balísticos, além de possuir uma área maior o peso aplicado ao invólucro é diferente e menor se comparado ao peso da solução balística, isso faz com que não haja uma aferição precisa quanto ao peso dos painéis balísticos. Para o peso da composição balística assim como os pesos informados nas tabelas 1.10 e 1.11 solicitamos a pesagem sem as suas respectivas capas externas e internas, sendo realizado com seu painel balístico em suas partes frontal e dorsal."

**Resposta:** A composição do peso não levará em conta a capa externa, somente a capa interna conforme previsão no TR, então tal questionamento não tem como prosperar.

**Pergunta 08.** "No item 1.5 a qual trata das abas das capas dos coletes, em se tratando das abas elásticas dos ombros e laterais deverão ser confeccionados em tecido de malharia por trama em estrutura 3d composto em 89% poliamida 11% elastano, tendo estes uma variação de ±3% em sua composição, com gramatura de 500 g/m<sup>2</sup>. Em rápida pesquisa é possível verificar a existência de vários tipos de tecido a base de poliamida e elastano aplicados na confecção das capas externas, como o tecido elastano 93% poliamida 7% elastano tipo plano com estrutura ripstop em formatos de quadrado e losango (estrutura está similar ao tecido da capa externa) que é utilizado por diversos órgãos como por exemplo a Polícia Militar e Civil do estado de São Paulo, Polícia Militar do estado de Minas Gerais entre outros, este tecido é mais leve se comparado ao solicitado em edital (aproximadamente 175 g/m<sup>2</sup>) além de possuir um melhor alongamento devido à sua estrutura. solicitamos que para a confecção das capas externas seja utilizado ambos os tipos de tecido, desde que sejam mantidos os padrões de conforto e usabilidade do colete balístico em sua vida útil."

**Resposta:** Questionamento inviável, pois para escolha do tipo de tecido levou em consideração os intemperes e características climáticas da região amazônica, sendo assim, permanece o tecido previsto no TR.

**Pergunta 09.** "o instrumento convocatório fornece as dimensões e desenhos dos painéis conforme ilustrado no item 1.8, porém traz informações sobre a tolerância a ser aplicada nas medidas. a tolerância no dimensional dos painéis se faz necessário devido se tratar de um material composto por diversas camadas sobrepostas, podendo ocorrer pequenos deslocamentos durante o processo de confecção ocasionando assim um leve aumento ou diminuição de área. É usual a utilização ±5 mm, conforme norma técnica SENASP nº 003/2021, portaria nº 281, de 21 de maio de 2021 referência aquisição de colete balístico. solicitamos aceitação de tolerância geral de ±5 mm conforme demonstrado."

**Resposta:** A portaria ora referenciada carece de regulamentação no Estado, e as dimensões utilizadas são comuns ao mercado do produto a ser adquirido, então permanece a dimensão prevista no TR.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

**Ian Barros Mollmann**

Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO

Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 17/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022925702** e o código CRC **A141142C**.

---